

Concurso para atribuição de uma Bolsa de Investigação (BI)

Encontra-se aberto concurso para atribuição de uma Bolsa de Investigação (BI) no âmbito do Projeto “UIDB/05777/2020”, com financiamento “CBEF01”, nas seguintes condições:

1. Área Científica:

Ciências da Educação (Área CNAEF 142)

2. Requisitos de admissão:

Os candidatos deverão:

- (1) Estar inscritos em mestrado na área da educação social, com o 1.º ano concluído, ou declarar, sob compromisso de honra, que esta condição será garantida na fase de contratualização da bolsa.
- (2) Ter experiência em investigação qualitativa, nomeadamente: na construção de guiões, realização, transcrição e análise de conteúdo de entrevistas.

3. Plano de trabalhos:

Estudo sobre os percursos de vulnerabilidades e suas possíveis causas através das vozes das famílias e das crianças. Desenvolve-se através de uma metodologia qualitativa que usa a entrevista semiestruturada como meio de recolha de dados e a análise de conteúdo como técnica de análise.

O candidato selecionado deverá colaborar nas seguintes tarefas:

- Revisão de literatura sobre o tema em análise
- Construção de guiões de entrevistas
- Realização das entrevistas
- Transcrição das entrevistas
- Análise de conteúdo das entrevistas
- Redação do Relatório Final

4. Objetivos:

- (i) Desenvolver uma revisão da literatura sobre a vulnerabilidade social e económica das famílias, em Portugal.
- (ii) Compreender o impacto da situação de vulnerabilidade das famílias no sucesso escolar das crianças.

5. Legislação e regulamentação aplicável:

Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, na sua redação em vigor; Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P., em vigor <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2019.pdf>; Regulamento n.º 522/2020, publicado em Diário da República, 2ª série, n.º 113, de 12 de junho – Regulamento de Bolsas de Investigação do Instituto Politécnico de Bragança.

6. Local de trabalho e orientação científica:

O trabalho será desenvolvido em Centro de Investigação em Educação Básica, sob a orientação científica de Professora Doutora Paula Marisa Fortunato Vaz.

7. Duração da bolsa:

A bolsa terá a duração inicial de 6 meses, com início previsto em 01/06/2022 (não renovável).

8. Valor do subsídio de manutenção mensal:

O montante da bolsa corresponde a 875,98, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas pela FCT, I.P. no país.

Os Bolseiros usufruirão de um seguro de acidentes pessoais e, caso não se encontrem abrangidos por qualquer regime de proteção social, podem assegurar o exercício do direito à segurança social mediante adesão ao regime do seguro social voluntário, nos termos previstos no Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. O valor da bolsa será pago mensalmente por transferência bancária.

9. Métodos de seleção e respetiva valoração:

Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes:

Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes:

- a) avaliação da natureza e relevância da Carta de Motivação - explicitar, de forma objetiva, as razões da candidatura, bem como das condições adequadas para realizar, com sucesso, o plano de trabalhos expresso neste edital (70%);
- b) avaliação do currículo académico (30%).

10. Composição do Júri de Seleção:

Efetivos:

Professor Doutor Manuel Celestino Vara Pires (presidente),

Professora Doutora Paula Marisa Fortunato Vaz (vogal),

Professora Doutora Elza da Conceição Mesquita (vogal).

Suplentes:

Professora Doutora Ilda da Purificação Freire Ribeiro,

Professora Doutora Ana Raquel Russo Prada.

11. Forma de publicitação/notificação dos resultados:

As comunicações e os resultados finais da avaliação serão divulgados através de notificação por correio eletrónico aos candidatos.

12. Prazo de candidatura:

O concurso encontra-se aberto no período compreendido entre 02/05/2022 e 16/05/2022.

13. Forma de apresentação das candidaturas:

As candidaturas podem ser formalizadas através de correio eletrónico para mvp@ipb.pt, acompanhadas dos seguintes documentos:

- a) Curriculum Vitae;
- b) Carta de motivação;
- c) Cartão de Cidadão (Bilhete de Identidade, ou Passaporte);
- d) Comprovativo do histórico da frequência e avaliação das unidades curriculares realizadas no 1.º ano do Curso de Mestrado na área da Educação Social;

e) Outros documentos que sejam considerados relevantes para apreciação da candidatura.

Os documentos comprovativos da titularidade de graus académicos ou diplomas, ou de inscrição em grau académico ou diploma, podem ser dispensados em fase de candidatura, sendo substituídos por declaração de honra do candidato, sendo obrigatória a verificação dessa condição em fase de contratualização da bolsa.

Os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de reconhecimento por uma Instituição Portuguesa de acordo com o [Decreto-lei n.º 66/2018](#), de 16 de agosto e a [Portaria n.º 33/2019](#), de 25 de janeiro. A apresentação do reconhecimento é mandatária para a assinatura do contrato.

14. Prazos e procedimentos de reclamação e recurso:

Caso a decisão a tomar seja desfavorável à concessão da bolsa requerida, os candidatos têm um prazo de 10 dias úteis, após a data de divulgação dos resultados da avaliação, para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia, nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo.

Da decisão final pode ser interposto recurso para o Presidente do IPB no prazo de 15 dias úteis após a respetiva notificação.